



# **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)

## **DECRETO N° 4.028, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Homologa o Processo Seletivo Simplificado n° 003/2020 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SRA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal; da Lei Orgânica Municipal, art. 67, V e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2020 apresentado pela Comissão Municipal instituída pela Portaria n° 134 de 06 de novembro de 2020;

### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2020 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, conforme relação anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Patrícia Santos de Almeida Bernardo**

**Prefeita Municipal**